



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0014261/2026
Data 25/03/2026

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 103.618,79 (cento e três mil seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	013001.0824400142.065 33903000000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	20.367,00
0000075	013001.0824500112.067 31901100000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	43.044,86
0000084	013001.0824500122.068 31901100000	ATENDIMENTO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	16.696,94
0000094	013001.0824500122.069 31901100000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	23.509,99
TOTAL:				103.618,79

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

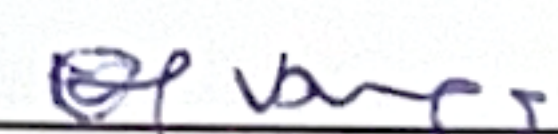
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 103.618,79 (cento e três mil seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	013001.0824400112.064 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166100000000	83.251,79
0000066	013001.0824400142.065 33903600000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000	20.367,00
TOTAL:				103.618,79

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 25 março de 2026.


Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O

Ediane Vitor de Souza Vital
Sec. Executiva de Assistência Social
e Direitos Humanos - Alegre/ES
Decreto Nº 11970/2021